



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo Administrativo n.º 62002.000690/2026-81

| | |
|---|--------------------------|
| Setor Requisitante: DN-03.3 / Hotel de Trânsito da Marinha | |
| Responsável pela Demanda: CAMILA COSENTINO CARDOSO DOS SANTOS | NIP: 12.1387.54 |
| E-mail: camila.cosentino@marinha.mil.br | Telefone: (21) 2104-6109 |

1. Justificativa da necessidade

O Hotel de Trânsito da Marinha do Rio de Janeiro (HTM-RJ) vem enfrentando recorrentes problemas decorrentes da presença e proliferação de pombos urbanos em sua fachada posterior. A permanência dessas aves tem ocasionado o acúmulo de dejetos nas 20 janelas localizadas na parte traseira da edificação e em áreas adjacentes, comprometendo as condições de higiene, conservação das instalações e o conforto dos hóspedes.

Além dos impactos à infraestrutura, a presença dos pombos representa potencial risco à saúde pública, em razão da possibilidade de transmissão de doenças e da degradação das condições sanitárias do ambiente. Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas de controle e afastamento das aves, de forma a preservar a salubridade das instalações e assegurar a adequada prestação dos serviços de hospedagem.

Considerando a necessidade de manutenção das condições sanitárias e de conservação do patrimônio público, em observância à RDC nº 52/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normas aplicáveis, verifica-se a imprescindibilidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços, garantindo a segurança, o bem-estar dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo HTM-RJ.

2. Quantidade a ser contratada / Memória de cálculo

A quantidade estimada para a contratação foi definida com base na necessidade de instalação de dispositivos de controle e afastamento de pombos em 20 janelas localizadas na fachada posterior do Hotel de Trânsito da Marinha, abrangendo todas as áreas identificadas como críticas para a ocorrência da infestação e acúmulo de dejetos.

3. Previsão da necessidade da Contratação

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão. A conclusão da contratação está prevista para ocorrer até 30/07/2026, visando evitar prejuízos e garantir a continuidade das atividades do Hotel.

4. Estimativa Preliminar de Valor

O preço estimado da contratação é R\$ 3.696,67 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

HUGO VALENTE CORRÊA
Primeiro-Sargento (MR)
Membro da equipe de Planejamento

CAMILA COSENTINO CARDOSO DOS SANTOS
Segundo-Sargento (ND)
Membro da equipe de Planejamento

LETÍCIA BENTO
Segundo-Tenente(RM2-T)
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA